

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 39/2022**

***Abre crédito suplementar no valor de R\$ 551.414,00 (quinhentos cinquenta e um mil quatrocentos e quatorze reais).***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das receitas que estão devidamente descritas no artigo segundo do projeto.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 39/2022, de 28 de Abril de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

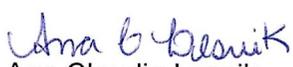
Dom Feliciano/RS, 02 de Maio de 2022.



Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
**Presidente**

  
Ver. Marco Aurélio Tyska  
**Secretário**

  
Ver. Cristiano José Studzinski  
**1º Membro**

  
Ver. Ana Claudia Lesnik  
**2º Membro**